



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Flores da Cunha, n.º 440
96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53) 32541182 / 32541431
saude@cerrito.rs.gov.br

EXTRATO DO EDITAL N.º 001/2015

*Edital de Processo Seletivo
Simplificado para contratação
de Enfermeiro por prazo
determinado.*

O Prefeito Municipal de Cerrito, no uso de suas atribuições, publica o edital visando a contratação de pessoal, em número de 02 (dois), por prazo determinado para desempenhar a função de ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e arts. 236 a 240 da Lei Municipal n.º 308/2001, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 364/2015.
1.2- O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado **será publicado integralmente** no painel de publicações da Prefeitura Municipal, sendo seu extrato veiculado, uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

2- ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

Carga Horária: 40 horas semanais
Instrução: Curso Superior completo.
Habilitação: Legal para o exercício da Profissão.

- 2.2- Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 2.837,11, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

3- INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Av. Flores da Cunha n.º 440 (Secretaria de Saúde), no período compreendido entre 8 horas e 12h. 30 min. dos dias 01, 02 e 03 de Dezembro do corrente.

3.1.1- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4- FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós Graduação - (especialização)	10	30
Mestrado/ Doutorado/ PHD	20	60
Cursos de Especialização na área a fim da função (40 horas)	2,5	10

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

Cerrito, 20 de Novembro de 2015

Douglas Rodrigues da Silveira
Secretário de Saúde